



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2144

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2144

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.003, de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.003/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Azevedo:

Art. 1º. A Rua Projetada B, no Parque Industrial Taquaritinga Setor "A" Zona Sul, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Profª. Widad Eid Gomes da Silva**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "**Benemerita e Presidente da Câmara**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 5.004, de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.004/2025, de autoria do Vereador Gabriel Belarmino Inácio da Silva:

Art. 1º. A Rua localizada no Condomínio João Paulo, situada em face com a Rodovia Nemésio Cadetti, KM 144-46-29, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Paulo Maria**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Cidadão Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 026, de 02 de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 1º da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Designa para comporem o **Comitê Permanente de Autorização dos Jogos Universitários e Fiscalização dos Recursos dele Advindos (COPAJUF)**, com mandato de 2 anos, os seguintes membros:

§ 1º. São membros natos do COPAJUF:

a) Dr. Fulvio Zuppani (Chefe do Executivo Municipal);

b) Marcela Aparecida Soares da Silva (Diretor de Esportes e Lazer);

c) Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal de Fazenda);

d) Claudemir Aparecido Pereira da Silva (Delegado Titular do Município de Taquaritinga);

e) Eliadauto Vilela (Responsável pelo Departamento de Fiscalização do Município).

§ 2º. São membros indicados do COPAJUF:

a) Nilton César Morselli (Representante da Câmara Municipal de Vereadores);

b) Leandro Augusto Bossini (Representante da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga);

c) Dr. Marcio José Castelo (Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil / Subseção de Taquaritinga);

d) Nilo Telles Prata (Representante do Panathlon Internacional de Taquaritinga);

e) José Carlos Vaz de Camargo (Representante do CONSEG - Conselho Municipal de Segurança).

Art. 2º. As funções dos membros do COPAJUF não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 038, de 06 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2144

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Edital nº 026/2025 - Processo nº 045/2025 - Objeto: fornecimento de ovos de chocolate, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, entidades conveniadas e crianças de famílias assistidas, bem como para os atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso e pela Casa Abrigo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresa: Luciano Naim Geradi - Item: 01. Valor total: R\$ 196.525,00.

Taquaritinga, 09 de abril de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Célia Ap. Zenerato Bombarda

Escriturária

Div. Téc. Rec. Humanos

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
DAIANE MICHELLI FERREIRA POLEZI	BERCARISTA	11/04/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
JACIRA DIAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/04/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
JHONNATS MAICON ADORNO DE OLIVEIRA	AUX. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	11/04/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
LAIS KAROLINE DELBAZ	BERCARISTA	11/04/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
PEDRO POLIDO SOBRINHO	VIGIA	11/04/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
SILMARA APARECIDA CAPORICCI	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/04/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 09 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino

Agente do Serviço Municipal C

Div. Téc. Rec. Humanos